

Substitutivo da LDO 2.5 MAI 1990

orçamento é aprovado no Senado

A Comissão Mista de Orçamento, aprovou ontem o substitutivo do projeto de lei de diretrizes orçamentárias que servirá de base para a elaboração do orçamento da União para 1991. Pelo texto aprovado, a União terá que investir, no âmbito do orçamento fiscal, 15% da receita líquida de impostos. Esses recursos, que corresponderiam a US\$ 2,5 bilhões (cerca de Cr\$ 130 bilhões) se fosse considerada a receita estimada para este ano, serão cobertos pela redução das despesas com pessoal e custeio. O projeto prevê a utilização em investimentos dos recursos oriundos da venda de certificados de privatização.

Os membros da Comissão alteraram o projeto de lei de Diretrizes Orçamentárias do Governo na parte que trata das operações oficiais de crédito. A mensagem do Executivo limitava os recursos dessas operações a média do montante utilizado no quinquênio 1985/1989, atualizado pelo índice oficial da inflação. No texto aprovado, as empresas estatais e sociedades que atuam nos setores de Transportes, Energia e Telecomunicações poderão exceder aquele limite em até 10%. A preocupação com os investimentos em Infra-Estrutura foi determinada, em parte, porque o projeto do governo não prevê a realização de investimentos. "É preciso que o governo garanta o mínimo de investimentos nos setores básicos", argumentou o relator e autor do substitutivo, senador José Richa (PSDB-PR).

Emendas

Ao contrário de sua posição ini-

cial, o relator aceitou duas emendas que retiraram do texto a proibição dos financiamentos da União para as dívidas externas dos Estados e municípios que vencem em 1991, e o repasse para os Estados e municípios de "eventuais benefícios" que o governo obtenha nas negociações com os credores externos. "É melhor que a dívida dos Estados e municípios seja tratada no orçamento da União", sustentou Richa. O orçamento da União para 1991, deve ser enviado até o fim do mês de agosto ao Congresso, junto com o Plano Plurianual de 1991/1995.

A comissão mista aprovou também a retirada, do texto do substitutivo, de um artigo que limitava a participação da União no financiamento das entidades de previdência privada ligadas a administração federal, ao número de empregados participantes de cada plano de benefício. Diante da resistência do "lobby" de seus colegas parlamentares, o relator do substitutivo, senador José Richa (PSDB-PR), acabou cedendo. Ficou valendo a redação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias do governo, que mantém os subsídios transferidos às entidades em 1989, atualizados pela variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPC). Se o texto for mantido, o Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC) continuará recebendo da União quatro cruzeiros de contribuição para cada cruzeiro descontado dos segurados (congressistas e funcionários do Congresso). (A.E.).